

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 021 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n. 593/2018.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 047/2017.

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS n. 022/2016 que normatiza a criação, organização, funcionamento e eleição das Comissões de Ética de Enfermagem no estado do Mato Grosso do Sul.

CONSIDERANDO a deliberação em *Ad Referendum* de Plenário, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a substituição de membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional Dr. José de Simone Netto, de Ponta Porã-MS, a ser composta pelas seguintes profissionais de Enfermagem:

- Dra. Maria Helena Machado Cardoso, Coren-MS n. 288410 – Enf.;
- Dra. Patricia Rafaela Depine, Coren-MS n. 326916 – Enf.;
- Dr. Gerson Maciel de Sousa, Coren-MS, n. 184470 – Enf.;
- Sra. Juliana Neiva Bandeira, Coren-MS n. 66897 – Téc. Enf.;
- Sra. Luciana Moretti Albuquerque, Coren-MS n. 660544 – Téc. Enf. e
- Sra. Josiane Mayara Santana Pereira Roa, Coren-MS n. 1235895 – Téc. Enf.

Art. 2º A Comissão será presidida pela Enfermeira Dra. Maria Helena Machado Cardoso, e deverá apresentar o relatório das atividades realizadas em 2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas profissionais de Enfermagem, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sede: Av. Monte Castelo, 269, bairro Monte Castelo - CEP 79010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323- 3111

Subseção Dourados: Rua: Ciro Melo, 1374 -Jardim Central - Cep:79805-031 – Dourados/MS. Fone/Fax: (67) 3423-1754